



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2021

Belém/PA
Fevereiro/2021

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Infraestrutura
Companhia Docas do Pará - CDP
Autoridade Portuária
CNPJ 04.933.552/0001-03**

**PAINT 2021
Plano Anual de Auditoria Interna**

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2021, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas da Controladoria Geral da União – IN/SFC nº 9/2018 e IN/SFC nº 3/2017.

Aprovado pelo Conselho de Administração da CDP em sua 515ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de janeiro de 2021, nos termos da Deliberação CONSAD nº 05/2021.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	4
2.1 ATRIBUIÇÃO E VÍNCULO.....	4
2.2 DA EQUIPE TÉCNICA.....	5
3. DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA UNIDADE.....	5
4. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	7
5. TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS E METODOLOGIA DE SELEÇÃO.....	7
5.1 AUDITORIA REPROGRAMADA.....	10
6. DA ORGANIZAÇÃO.....	10
6.1 CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA.....	10
6.2 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS.....	10
6.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	11
7. DA AUDITORIA INDEPENDENTE.....	12
8. RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT.....	12
9. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	13
10. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
11. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA.....	13
ANEXO I – SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS PARA 2021.....	14
ANEXO II – MATRIZ DE ANÁLISE DE MACROPROCESSOS	15
ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS.....	18
ANEXO IV – APURAÇÃO ESTIMATIVA DE HOMEM/HORA.....	20

1 – INTRODUÇÃO

A Companhia Docas do Pará – CDP, órgão vinculado ao Ministério da Infraestrutura, apresenta neste trabalho, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2021, elaborado em conformidade com o estabelecido nas Instruções Normativas nº 9/2018 e nº 3/2017 da Controladoria Geral da União – CGU e no Estatuto Social.

2 – DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2.1. ATRIBUIÇÃO E VÍNCULO

2.1.1. Consoante o art. 116 do Estatuto Social da Companhia Docas do Pará – CDP compete à Unidade de Auditoria Interna: I – executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial, operacional e de engenharia da Companhia, com observância às orientações técnicas e normativas do órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; II – propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados; III – verificar o cumprimento e a implementação pela Companhia das recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno e externo e do Conselho Fiscal; IV. outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e V. aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

2.1.2. A Unidade de Auditoria Interna está vinculada estatutariamente ao Conselho de Administração, de acordo com as normas e diretrizes constantes do regulamento próprio da Auditoria Interna aprovado pelo Colegiado. Além disso, a unidade também é supervisionada pelo Comitê de Auditoria Estatutário (COAUDI), conforme disposto na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

2.2. DA EQUIPE TÉCNICA

2.2.1. A composição da equipe de auditoria interna está assim constituída:

Nome	Função	Cargo	Formação Acadêmica	Admissão
Alexandre Borges Gatinho	Gerente	Técnico Portuário	Tecnólogo em Proc. de Dados	01/08/1997
Edna de Almeida Pinheiro Pires	-	Técnico Portuário	Bacharel em Ciências Contábeis	17/06/1980
Maria do Socorro Barbosa Pinheiro	-	Técnico Portuário	Licenciatura em Letras	18/04/1984
Maria Fernanda de Magalhães Souza Barbosa	-	Técnico Portuário	Bacharel em Ciências Contábeis	30/09/1980
Marcelo Hugo Brito Cavalcante	-	Analista Portuário	Bacharel em Ciências Contábeis	13/11/2014

Considerou-se o quantitativo atual de um gerente de auditoria e quatro técnicos, porém a força de trabalho poderá, ao longo do exercício, ser impactada por remoção para outras áreas.

3 – DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA UNIDADE

A proposta de capacitação para o fortalecimento da unidade, contendo a previsão de horas e a quantidade de empregados para cada capacitação, se encontra discriminada a seguir:

Curso: Fundamentos em Auditoria (AUDI1 e AUD2)

Objetivo: Proporcionar aos colaboradores da unidade de auditoria conhecimentos específicos para o exercício da atividade de auditoria interna por meio de uma equilibrada relação entre o conteúdo prático e teórico da matéria.

Participantes: 02

Carga Horária: 48 horas (Data/Instituição a definir).

Curso: Controles Internos – Metodologia COSO

Objetivo: Apresentar e discutir as principais mudanças advindas com o novo framework do COSO, explorando suas implicações práticas na forma de implantar e avaliar os processos de controles internos, gestão de riscos e governança.

Participantes: 02

Carga Horária: 32 horas (Data/Instituição a definir)

Curso: Prevenção à Fraudes

Objetivo: Auxiliar na detecção, controle e prevenção da fraude em processos, para fortalecer a ética e o combate à fraudes na empresa.

Participantes: 04

Carga Horária: 24 horas (Data/Instituição a definir)

A inscrição em treinamentos nas áreas citadas se justifica em razão das ações de controle relacionadas neste documento, bem como das competências indispensáveis para o exercício da função de auditor.

Outras ações de capacitação dos empregados lotados na GEAUDI são realizadas com base em um programa de desenvolvimento institucional gerido pela Supervisão de Gestão de Carreiras - setor responsável pelo treinamento e capacitação. Estas ações são voltadas para a formação de outras competências não relacionadas às atribuições específicas do setor.

4 - TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

As demandas extraordinárias com origem do TCU e da CGU serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado.

As demandas extraordinárias com origem da alta administração serão submetidas à avaliação da equipe de auditoria, que se manifestará: 1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da GEAUDI e sua capacidade técnica e operacional; 2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAINT; não havendo urgência, será negociada para inclusão no próximo PAINT.

5 – TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

O quadro constante do Anexo I apresenta as ações de auditoria previstas para o exercício de 2021. O art. 5º, I e II, da IN SFC n. 9/2018, estabelece que o PAINT deverá conter a relação dos trabalhos selecionados com base em avaliação de riscos, além daqueles que deverão ser desenvolvidos em razão de obrigação normativa, solicitação da alta administração ou por outros motivos distintos da avaliação de riscos.

A metodologia utilizada para a elaboração do PAINT 2021 levou em consideração os itens 85 e 86 do anexo da IN SFC n. 3/2017 e o art. 4º da IN SFC n. 9/2018. De acordo com esses regulamentos, a GEAUDI deve identificar previamente o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do PAINT. Impõe, ainda, que, caso a unidade auditada não tenha processo formal de gestão de riscos, a GEAUDI deve buscar entendimento sobre os principais processos e riscos associados. Além disso, é necessário que se considere o planejamento estratégico da unidade auditada, razão pela qual o presente PAINT foi harmonizado com o Planejamento Estratégico (PE) da CDP 2016-2020.

Nesse sentido, utilizou-se a Matriz de Análise de Macroprocessos (Anexo II), visto que a Companhia ainda não possui seus macroprocessos mapeados com a definição dos riscos e seus respectivos níveis. A finalidade foi identificar os principais processos que permeiam a instituição, bem como atribuir-lhes pontuação conforme critérios e referencial previamente estabelecidos (Anexo III). A metodologia empregada consistiu na realização de reuniões entre a equipe de auditoria, diretoria administrativa e gerência de planejamento, sendo que a pontuação aplicada a cada item foi objeto de discussão por ambos.

Essa metodologia permitiu ampliar, para além da GEAUDI, o diálogo sobre a importância da realização de auditoria em determinados processos da CDP, incluindo a gestão nessa discussão. Proceder dessa forma proporcionou o ingresso de informações relevantes para a elaboração de um planejamento dessa natureza, a partir da mobilização do gestor, bem como incentivou um maior grau de comprometimento deste na execução dos trabalhos de auditoria, seja na prestação de informações, na discussão de resultados e na implementação de futuras recomendações.

O Anexo III deste Plano apresenta a descrição dos critérios de elaboração e aplicação da Matriz de Análise de Macroprocessos. Nela, os aspectos considerados para a classificação dos processos são expressos por meio de questionamentos e a pontuação é atribuída conforme o referencial descrito. Note-se que esses critérios são agrupados segundo os aspectos de relevância, criticidade e oportunidade.

Assim, as questões que orientaram a elaboração da matriz e a discussão dos grupos foram as seguintes:

a) Quanto ao critério da *relevância*:

- Qual a relevância do processo no atingimento da missão institucional?
- O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do PE?

b) Quanto ao critério da *criticidade*:

- O processo está mapeado e publicado?
- O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais à realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?

- Existem normas e regulamentos institucionais atualizados que amparam o processo?

As normas e regulamentos estão publicados?

- Houve auditoria no processo/área pela CGU/TCU nos últimos três anos?
- Houve auditoria no processo/área pela GEAUDI nos últimos três anos?

c) Quanto ao critério da *oportunidade*:

- Com base no conhecimento e na experiência do gestor, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?
- Com base no conhecimento e na experiência da equipe de auditoria, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?

Quanto ao critério da criticidade, verificou-se que a companhia ainda não possui análise de riscos formalizada em seus processos, estejam eles mapeados ou não. Por outro lado, ações vêm sendo tomadas pela instituição para implementar a gestão de riscos, como a atualização dos normativos a respeito do tema (Política de Gestão de Riscos e Instrumento Normativo para Gestão de Riscos e Controles da CDP); a adequação dos processos de contratação à Lei nº 13.303/2016, que traz importantes aspectos de gestão de riscos e; mapeamento de alguns processos institucionais, com fomento da Diretoria Executiva.

Após ter sido aplicada a Matriz de Análise de Macroprocessos, foram eleitos os processos passíveis de auditoria no decorrer do exercício de 2021, cuja escolha se deu com base na maior pontuação geral.

No Anexo I deste PAINT estão descritas todas as ações escolhidas a partir da Matriz de Análise de Macroprocessos. Para dimensionar o Plano, foi considerada a capacidade operacional da GEAUDI e foram indicados os prazos, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.

5.1. AUDITORIA REPROGRAMADA

Foi necessário reprogramar para o PAINT 2021 a ação de auditoria “Acessos Terrestres”, a qual havia sido planejada no PAINT 2020, em função das medidas sanitárias impostas, não previstas no PAINT 2020, o que impossibilitou a execução da referida atividade.

6 – DA ORGANIZAÇÃO

6.1. CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA

6.1.1. A Companhia Docas do Pará – CDP é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, regendo-se por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, com sede e foro na Cidade de Belém, no Estado do Pará e prazo de duração indeterminado.

6.1.2. O objeto social da Companhia Docas do Pará – CDP abrange as funções de autoridade portuária no âmbito dos portos organizados no Estado do Pará, sob sua administração e responsabilidade, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Infraestrutura.

6.2. CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

O Capital Social da CDP é de R\$360.221.861,17 (trezentos e sessenta milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), representado por 2.047.786.413 ações, sem valor nominal, sendo 1.023.893.207 em ações ordinárias e 1.023.893.206 em ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única.

6.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Karênina Martins Teixeira Dian (Presidente)

Guilherme Luiz Bianco

Geraldo Medeiros de Moraes

Roger da Silva Pêgas

Cileno Santos Borges

Thiago João Nishi

CONSELHO FISCAL

Rafael Vitale Rodrigues (Presidente)

Gustavo de Oliveira e Silva

Paulo Moreira Marques

DIRETORIA EXECUTIVA

Eduardo Henrique Pinto Bezerra (Diretor Presidente)

Mauro Henrique Barreiros dos Santos (Diretor Administrativo Financeiro)

José Alfredo de Albuquerque e Silva (Diretor de Gestão Portuária)

COMITÊ DE AUDITORIA

Maurício Augusto Souza Lopes (Presidente)

Wadih Brazão e Silva

Antonio Edson Maciel dos Santos

7 – DA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Parecer das Contas de encerramento anual, exercício de 2020, será emitido pela empresa contratada Audilink & Cia. Auditores, em conformidade com o disposto no art. 16, Parágrafo Único do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia Docas do Pará.

8 - RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma geral.

Riscos identificados:

- Limitação técnica da equipe da GEAUDI.
- Ausência de cursos disponíveis no mercado e/ou ofertados pelos órgãos de controle externo e do Sistema de Controle Interno referente às práticas de auditoria nos temas a serem auditados relacionados especificamente ao objetivo fim da instituição.
- Ausência de entendimento adequado, por parte dos empregados da CDP quanto a importância dos trabalhos da GEAUDI.
- Não implementação das recomendações emitidas pela GEAUDI.
- Ausência de Mapeamento de Riscos para os processos chave da CDP.
- Prolongamento da pandemia do coronavírus (covid-19).

Observa-se que aos riscos elencados cabem ações de tratamento que extrapolam as competências da Auditoria Interna.

9 – PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (PGMQ)

A unidade de auditoria interna da CDP instituiu em outubro de 2020 o seu PGMQ, com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.

O Programa foi elaborado em conformidade com as orientações do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas relativas ao tema. E para o exercício de 2021 estão planejadas 390 horas para atividades relacionadas ao tema.

10 – ALOCAÇÃO ESTIMADA DA FORÇA DE TRABALHO

Atividade	HH Previsto
Serviços de Auditoria	4218
Capacitação dos Auditores	360
Monitoramento de Recomendações	240
Gestão e Melhoria da Qualidade	390
Gestão Interna da GEAUDI	540
Trabalhos Especiais	642
	6390

11 – DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

11.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS PARA 2021 (ANEXO I)

11.2. MATRIZ DE ANÁLISE DE MACROPROCESSOS (ANEXO II)

11.3. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS (ANEXO III)

11.4. APURAÇÃO ESTIMATIVA DE HOMEM/HORA (ANEXO IV)

ALEXANDRE BORGES GATINHO
Gerente de Auditoria Interna

Anexo I – Serviços de Auditoria previstos para 2021

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Outros	RAINT 2020	Elaboração do RAINTE 2020	Obrigação Legal	jan-21	mar-21	120
2	Outros	Prestação de Contas 2020	Atender o § 6º do art. 15 do Decreto Federal nº 3.591/2000	Obrigação Legal	mar-21	mar-21	240
3	Outros	PAINT 2022	Elaboração do PAINT 2022	Obrigação Legal	set-21	out-21	240
4	Avaliação	Jurídico	Examinar os procedimentos e controles internos quanto ao contencioso trabalhista	Avaliação de Riscos	jan-21	mar-21	480
5	Avaliação	Governança e Controles	Formalização de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias	Avaliação de Riscos	jan-21	mar-21	406
6	Avaliação	Meio Ambiente	Avaliar os controles internos na área de sustentabilidade e gestão ambiental no âmbito da CDP	Avaliação de Riscos	abr-21	jun-21	406
7	Avaliação	Acessos Terrestres	Examinar os procedimentos e controles administrativos quanto ao acesso de pessoas e veículos nas áreas portuárias	Avaliação de Riscos	abr-21	jun-21	480
8	Avaliação	Governança e Controles	Analisar a adequação da companhia à LGPD	Avaliação de Riscos	jul-21	set-21	480
9	Avaliação	Governança e Controles	Analisar a adequação da companhia ao seu Programa de Integridade	Avaliação de Riscos	jul-21	set-21	406
10	Avaliação	Fiscalização de Arrendamentos	Examinar os procedimentos e controles administrativos quanto a fiscalização dos contratos de arrendamento	Avaliação de Riscos	out-21	dez-21	480
11	Avaliação	Contratos e Compras	Examinar os controles internos e a aderência aos normativos vigentes referente à contratação direta: dispensa e inexigibilidade	Avaliação de Riscos	out-21	dez-21	480